

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 02 de setembro a 31 de outubro de 2013.

Setembro de 2013

02/09/2013 Niraldo Henrique de Brito

03/09/2013 Valéria de Souza Correia Silva

04/09/2013 Wilson Salustiano da Silva

05/09/2013 Adriano Roberto dos Santos

06/09/2013 Aloísio Nemézio de Oliveira

09/09/2013 Anderson Protazio Dino da Silva

10/09/2013 André Francisco dos Santos

11/09/2013 Cícero de Noronha Santos

12/09/2013 Damaris Siqueira Sales

13/09/2013 Deraldo Fernando Porfírio Silva

16/09/2013 Edson Menezes de Albuquerque Filho

17/09/2013 Genival Nunes de Souza Araújo 18/09/2013 Gilson Siqueira Sales 19/09/2013 Jádson Marcelo Barbosa da Silva 20/09/2013 José Alessandro Cavalcante Lessa 23/09/2013 José Edinaldo Ramos Silva 24/09/2013 José Roberto Rocha 25/09/2013 José Romilson Soares dos Santos 26/09/2013 Lourenço Pedro dos Santos 27/09/2013 Luciano Seixas de Aguiar 30/09/2013 Marcos Antônio Lira Outubro de 2013 01/10/2013 Niraldo Henrique de Brito 02/10/2013 Valéria de Souza Correia Silva 03/10/2013 Wilde de Almeida Andrade 04/10/2013 Wilson Salustiano da Silva 07/10/2013 Adriano Roberto dos Santos 08/10/2013 Aloísio Nemézio de Oliveira 09/10/2013 Anderson Protazio Dino da Silva 10/10/2013 André Francisco dos Santos 11/10/2013 Cícero de Noronha Santos 14/10/2013 Damaris Siqueira Sales 15/10/2013 Deraldo Fernando Porfírio Silva 16/10/2013 Edson Menezes de Albuquerque Filho 17/10/2013 Genival Nunes de Souza Araújo

18/10/2013 Gilson Siqueira Sales

21/10/2013 Jádson Marcelo Barbosa da Silva

22/10/2013 José Alessandro Cavalcante Lessa

23/10/2013 José Edinaldo Ramos Silva

24/10/2013 José Roberto Rocha

25/10/2013 José Romilson Soares dos Santos

28/10/2013 Lourenço Pedro dos Santos

29/10/2013 Luciano Seixas de Aguiar

31/10/2013 Marcos Antônio Lira

- 1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2013:
- 2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
- 3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
- 4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
- 5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
- 6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Alcides Gusmão da Silva Corregedor-Geral da Justiça